

VI SEMINARIO INTERNACIONAL DE PAÍSES LATINOS EUROPA-AMÉRICA

“Innovación y Transferencia Tecnológica:
Desafíos y Oportunidades de las PYMES en el Tercer Milenio”

Santiago de Chile, 21- 22 de agosto de 2002

AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO ECONÔMICO BRASILEIRO

José Maria Martins Mendes

Contador

Vice-Presidente do CILEA

Representante do Conselho Federal de Contabilidade (Brasil)

APRESENTAÇÃO

O desemprego, é o maior fantasma das nações, produz o desequilíbrio econômico e social, abala as estruturas políticas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A falta de harmonia do sistema econômico de um país, e sua conseqüente incapacidade de promover ocupações produtivas e com remuneração condignas, tem sido hoje a maior preocupação de seus governantes.

O processo de globalização da economia, tem ocasionado mudanças profundas no sistema de empregos dos países em desenvolvimento.

O fator mais importante é considerar que a modernização dos processos produtivos, apoiados nos avanços tecnológicos, implacavelmente, resultaria na aproximação das grandes potências, e conseqüentes mudanças dos sistemas econômicos, passando inclusive pela globalização e outras mutações, que sem dúvida aparecerão em um futuro não muito distante.

O importante, é criar soluções, gerar ocupações produtivas, com remuneração do capital e trabalho, que possa melhorar **a distribuição da Renda**, harmonizando e equilibrando os fatores econômicos, sociais e políticos dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O Brasil tem percorrido um longo caminho, com o objetivo de gerar empregos.

Várias políticas de governo tem sido desenvolvidas no Brasil com o objetivo de apoiar e incentivar a criação de novos empregos, seja na implantação de grandes empresas, em regiões menos desenvolvidas, com os incentivos fiscais, e financiamento com redução de encargos financeiros ou motivando a criação de “PYMES” com tratamento Societário, Tributário e Creditícios Diferenciados.

O governo brasileiro na última década, tem apoiado os programas para fomentar e desenvolver as ME – Micro Empresas, as PE – Pequenas Empresas, utilizando uma entidade não governamental que é o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas, responsável pelo grande êxito obtido até agora, nos programas de criação, fomento e modernização das micros e pequenas empresas.

Na nossa exposição a seguir, fazemos um breve resumo de como as Micro Empresas e Pequenas Empresas tem influenciado na geração de emprego e renda no Brasil.

**NO BRASIL COMO SE CLASSIFICAM AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
PELO SEBRAE** (pelo número de empregados)
(Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas)

Porte INDÚSTRIA

Micro – de 1 a 19 empregados
Pequena – de 20 a 99 empregados
Média – de 100 a 499 empregados
Grande – acima de 500 empregados

Porte – COMÉRCIO E SERVIÇO

Micro – de 1 a 9 empregados
Pequena – de 10 a 49 empregados
Média – de 50 a 99 empregados
Grande – acima de 100 empregados

**NO BRASIL COMO SE CLASSIFICAM AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
PELO FISCO FEDERAL**

Micro - Receita bruta anual não superior a R\$ 120.000,00 equivalente em julho -2002 a US\$ 40.000,00.
Pequenas - Receita bruta anual não superior a R\$ 1.200.000,00 equivalente em julho -2002 a US\$ 400.000,00.

**EMPRESAS CONSTITUIDAS - TIPO JURÍDICO
BRASIL - 2001**

TIPO JURÍDICO	QUANTIDADE
FIRMA INDIVIDUAL	4.126.028
SOCIEDADES LIMITADAS	3.832.178
SOCIEDADES ANÔNIMAS	17.795
COOPERATIVAS	18.672
OUTROS TIPOS	3.853
TOTAL	7.998.526

Fonte: DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio - Brasil

POSIÇÃO DAS MICRO EMPRESAS NO CONTEXTO EMPRESARIAL DO BRASIL

Em 1999 o Brasil possuía um universo de 4.942.424 Empresas Constituídas, das quais 2.669.478 eram Microempresas , representando 54,29%.

OBS: As Pequenas e Médias Empresas não foram consideradas nesta pesquisa.

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS E MICROEMPRESAS BRASIL – 1990 a 1999

Período	Empresas	Microempresas	(B/A - %)
1990	526.757	342.853	65,09
1991	498.493	327.681	65,73
1992	430.665	283.976	65,94
1993	497.204	239.139	48,10
1994	511.772	193.946	37,90
1995	519.487	245.064	47,17
1996	482.692	242.412	50,22
1997	533.221	239.459	44,91
1998	467.128	287.423	61,53
1999	475.005	267.525	56,32
TOTAL	4.942.424	2.669.478	54,29

FONTE – DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA COM DESTAQUE PARA MICROEMPRESAS - PERÍODO 1990/1999 BRASIL

REGIÕES	EMPRESAS CONSTITUÍDAS 1990 A 1999	%	MICROEMPRESAS (1) CONSTITUÍDAS 1990 A 1999	%	PEQUENAS MÉDIAS E GRANDES 1990 A 1999	%
Sudeste	2.302.616	46,59	1.013.383	37,96	1.289.233	56,72
Sul	1.129.560	22,85	712.250	26,68	417.310	18,36
Nordeste	864.226	17,49	522.907	19,59	341.319	15,02
Centro Oeste	405.928	8,21	251.685	9,43	154.243	6,78
Norte	240.094	4,86	169.253	6,34	70.841	3,12
TOTAL	4.942.424	100,00	2.669.478	100,00	2.272.946	100,00

(1) Microempresas:

- CONSIDERADAS AS QUE TÊM FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A R\$ 120.000,00 = U\$S 40.000,00, COTAÇÃO EM JULHO DE 2002.
- AS QUE POSSUEM NO SETOR INDUSTRIAL ATÉ 19 EMPREGADOS.
- AS QUE POSSUEM NOS SETORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, ATÉ 9 EMPREGADOS

PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS E MÉDIA EMPRESAS NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

EMPRESAS EXPORTADORAS –SEGUNDO TAMANHO

Tamanho da Firma	1997	1998	1999	2000	2001
Micro	5.286	5.553	6.343	6.513	6.208
Pequena	3.992	14.114	4.442	4.784	4.866
Média	3.022	2.978	3.086	3.226	3.294
Grande	1.197	1.130	1.125	1.160	1.142
Não Classificado	353	191	172	333	1.311
TOTAL	13.850	13.966	15.168	16.016	16.821

Fonte: Secex/MDIC; Rais/MTE (1993, 1997, 1998, 1999, 2000) e IBGE (Cadastro 1999 e PIA – 2000)

VALOR EXPORTADO SEGUNDO TAMANHO DA FIRMA

Tamanho da Firma	1997	1998	1999	2000	2001
Micro	3.732,8	4.045,6	3.247,3	3.131,8	3.329,4
Pequena	5.529,7	4.471,7	4.084,8	4.272,8	4.378,1
Média	9.374,6	9.643,8	9.066,8	9.451,9	9.782,4
Grande	34.312,7	32.893,0	31.540,9	38.162,2	40.262,8
Não Classificado	36,1	52,0	55,7	41,9	386,5
TOTAL	52.985,9	51.106,0	47.995,5	55.060,6	58.139,3

Fonte: Secex/MDIC; Rais/MTE (1993, 1997, 1998, 1999, 2000) e IBGE (Cadastro 1999 e PIA – 2000)

Em 2001 as “PYMES” exportaram 30,08% do total das exportações brasileiras.

AS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO CONTEXTO ECONÔMICO DO BRASIL

PESQUISA DIVULGADA PELO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – BNDES

INDICAM:

- ❑ 98,0% DAS EMPRESAS CONSTITUÍDAS, OU SEJA 7.862.551 SÃO MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.
- ❑ REPRESENTAM 43,0% DA RENDA NACIONAL
- ❑ EMPREGAM 60,0% DA MÃO DE OBRA ATIVA
- ❑ GERAM 43% DA MASSA SALARIAL.

- SEBRAE -

Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE

Sociedade civil de direito privado,
sem fins lucrativos

Os recursos do SEBRAE são provenientes de uma taxa de 0,3% que todas as empresas brasileiras recolhem junto da Guia do INSS, sobre o valor bruto da folha, embora por lei, só para prestar serviços para micro e pequenos.

A missão do SEBRAE:
Apoiar e fomentar a criação, a expansão e a modernização das micros e Pequenas Empresas.

APOIO GOVERNAMENTAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

APOIO GOVERNAMENTAL LEGISLAÇÃO FEDERAL ESTATUTO DA MPE

DECRETO Nº 3.474, DE 19 DE MAIO DE 2000

Regulamenta a Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, DECRETA:

APOIO GOVERNAMENTAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NO ESTATUTO DA MPE (Micro e Pequena Empresa)

- REGISTRO DE COMÉRCIO SIMPLIFICADO
- REGIME PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA ISENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
- APOIO CREDITÍCIO DE INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO.
- APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
- REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO.

**APOIO GOVERNAMENTAL
(Regime de Tributação Simplificada)**

SIMPLES

Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições Federais das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, regulamentado pela Lei 9.317/96, passando a garantir, efetivamente, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido aplicado a este grupo de empresas.

APOIO GOVERNAMENTAL

MICRO EMPRESA(ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

REGIME DE TRIBUTAÇÃO-FEDERAL (IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES)

MICRO EMPRESAS – FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A R\$ 120.000,00 =
(US\$ 40.000,00 – cotação em julho-2002)

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A
R\$ 1.200.000,00 = (US\$ 400.000,00 cotação em julho -2002)

= O REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADO, CONSISTE NA APLICAÇÃO DE UM (%)
PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO MENSAL, CONFORME TABELA A SEGUIR

APOIO GOVERNAMENTAL

TABELA PARA CÁLCULO SÓ DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS UNIFICADOS

Enquadramento da pessoa jurídica	Receita bruta acumulada no ano-calendário em curso R\$	Percentuais aplicáveis sobre a receita bruta mensal	
		Pessoa jurídica não contribuinte do IPI	Pessoa jurídica contribuinte do IPI
Microempresa (ME)	Até 60.000,00	3,0%	3,5%
	De 60.000,01 até 90.000,00	4,0%	4,5%
	De 90.000,01 até 120.000,00	5,0%	5,5%
EPP	Até 240.000,00	5,4%	5,9%
	De 240.000,01 até 360.000,00	5,8%	6,3%
	De 360.000,01 até 480.000,00	6,2%	6,7%
Empresa de	De 480.000,01 até 600.000,00	6,6%	7,1%

Pequeno Porte (EPP)	De 600.000,01 até 720.000,00	7,0%	7,5%
	De 720.000,01 até 840.000,00	7,4%	7,9%
	De 840.000,01 até 960.000,00	7,8%	8,3%
	De 960.000,01 até 1.080.000,00	8,2%	8,7%
	De 1.080.000,01 até 1.200.000,00	8,6%	9,1%

- NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, ABRANGE:
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – AS CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP –
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO – CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL – COFINS – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

APOIO GOVERNAMENTAL
APOIO CREDITÍCIO A MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS
LONGO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS	GARANTIAS
Banco do Brasil Mipem Proger Urbano	Financia projetos de investimentos direcionados à geração e manutenção de emprego e renda.	Microempresa: até 80% do total do projeto; pequeno porte: até 70% do projeto. Teto de R\$ 50 mil por cliente.	Até 36 meses, com carência de 12 meses	TJLP ⁽¹⁾ + 5,33% a.a.	Real (penhor do bem, alienação fiduciária, hipoteca) + aval ou fiança.
BNDES ⁽²⁾ Finame	Para compra de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e leasing de equipamentos nacionais	Sem limites	Até 60 meses	TJLP + spread ⁽³⁾ do BNDES (1% a.a. e, no caso de leasing, 4,5% a.a.) + spread do agente financeiro.	A critério do agente financeiro credenciado. Geralmente, alienação dos bens financiados, aval ou fiança, fundo de aval.
BNDES Automático	Financiamento de investimentos à implantação, expansão, modernização de empresas, projetos de capacitação tecnológica	Até 90% do valor do investimento, com teto de R\$ 7 milhões	Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento	TJLP + spread do BNDES + spread do agente financeiro.	A critério do agente financeiro credenciado. Normalmente, hipoteca/ alienação dos bens financiados, aval ou fiança.
BNDES-Exim Pré-Embarque	Financiamento à produção de bens para exportação	Até 100% do valor FOB ⁽⁴⁾	Até 30 meses	Taxa libor ⁽⁵⁾ ou TJLP + spread do BNDES + spread do agente	A critério do agente financeiro. Normalmente, aval ou fiança.

APOIO GOVERNAMENTAL

APOIO CREDITÍCIO A MICROS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS CURTO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS
CEF GiroCaixa	Crédito para capital de giro	Até R\$ 30 mil	Até 24 meses	A partir de 0,8% a.m. + TR e tarifa
GiroCaixa Instantâneo	Crédito para capital de giro, concedido com base em cheques pré-datados	Microempresa: até R\$ 20 mil; Pequeno porte: até R\$ 100 mil	180 dias, com renovação automática	2% a.m. + TR e tarifa
Projer-Programa de Geração de Emprego e Renda	Financiamento de bens, serviços e capital de giro	Até R\$ 50 mil	Até 48 meses, com carência de seis meses	De 4% a 5% a.a. + TJLP
Banco do Brasil BB Giro Rápido	Capital de giro pré-aprovado com base no limite de crédito do cliente	Até R\$ 50 mil	Até 12 meses	TR + 1,95% a.m.
Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa	Cliente do BB pode sacar antecipadamente valores que tenha a receber do cartão Visa	De acordo com o valor da fatura	Até 180 dias	2% a.m. ⁽¹⁾
Desconto de títulos	Antecipação do recebimento das vendas a prazo	Até o limite de crédito do cliente	Até 180 dias	2,35% a.m. ⁽²⁾

José Maria Martins Mendes



Contador graduado pela Universidade de Fortaleza- UNIFOR, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (Brasil) sob o número 1756, Administrador, com especialização na FGV - RJ, registrado pelo Conselho Federal de Administração sob o número 1453 em 8/10/69. Especialista habilitado em Perícia Contábil. Auditor Independente Credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Foi membro do Conselho Universitário e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – Ceará - Brasil. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (Brasil) 1984 a 1987. Foi professor de diversas disciplinas dos cursos de Administração e Contabilidade e ocupou a Diretoria da Faculdade de Ciências Administrativas da Universidade de

Fortaleza. Ocupou cargos de Secretário de Estado, e Assessor Especial do Governo do Estado do Ceará. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (Brasil) 1994 a 1997, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza – Ceará – Brasil JAN/97 a JUN/98. Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade de 1998 a 1999, atualmente é membro do Instituto Cearense de Estudos Tributários e Vice-presidente do Comitê de Integração Latino-Europa-América – CILEA.